CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público, a Nomeação do Servidor **ANÉSIO JOSÉ DA SILVA,** portador da RG. Nº 4.135.394-5-SSP/PR., e do CPF Nº 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Sarandi e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade estadual de Londrina - **FAUEL**, com vistas a realização e organização de concurso completo para o Quadro Geral da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo a elaboração de editais e provas, ensalamento, aplicação de provas, leitura de cartões de resposta, processamento das notas, relatório de classificação e demais insumos pertinentes, nos termos disciplinados nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, estando suspensa seus efeitos após o encerramento do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

Rafael Pszybyiski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 042/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, como fiscal do Contrato nº 146/2014-CMS, ser celebrado entre a CÂMARA DE SARANDI E A FAUEL, para a realização de Concurso Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 042/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a Nomeação do Servidor **ANÉSIO JOSÉ DA SILVA,** portador da RG. Nº 4.135.394-5-SSP/PR., e do CPF Nº 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Sarandi e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade estadual de Londrina - **FAUEL**, com vistas a realização e organização de concurso completo para o Quadro Geral da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo a elaboração de editais e provas, ensalamento, aplicação de provas, leitura de cartões de resposta, processamento das notas, relatório de classificação e demais insumos pertinentes, nos termos disciplinados nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, estando suspensa seus efeitos após o encerramento do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

Rafael [illegible]ski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 04 de Junho de 2014. Edição nº 12.336– QUARTA-FEIRA- Página 02, CLASSIDIÁRIO --.-.-.-.-..-..-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-..-